

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.
Declaração de Retificação n.º 804/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o plano de estudos do 2.º Ciclo de Estudos em Saúde e Intervenção Comunitária, do Instituto Superior

de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT/Viseu), constante do Despacho n.º 11035/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de setembro de 2016, a pp. 28143 e 28144, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação.

Onde se lê:

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Comunitária	CS	Semestral	125	T:10; TP:16; OT:4	5	

deve ler-se:

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia Comunitária e Intervenção Psicossocial	CS	Semestral	125	T:10; TP:16; OT:4	5	

31 de outubro de 2017. — O Presidente da Direção, *António Oliveira Cruz*.

310890275



PARTE J1

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 10088/2017

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, aprovou a lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições.

A Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

O recrutamento para os cargos de direção intermédia é realizado através de procedimento concursal regulado nos termos dos artigos 20.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

Neste contexto, e ao abrigo do n.º 1, do artigo 20.º, da supracitada legislação, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso (extrato) n.º 5687/2014, de 5 de maio de 2014, para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, correspondente a Diretor do Centro de Apoio Social de Runa (CAS/Runa), do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Considerando:

- 1 — A alteração dos dirigentes superiores do IASFA, I. P.;
- 2 — A consequente necessidade de alteração da composição do Júri;
- 3 — O longo hiato temporal decorrido desde a abertura do procedimento concursal, até à presente data.

O Conselho Diretivo determina:

- 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a anulação do procedimento concursal

de recrutamento e seleção do titular do cargo Diretor do Centro de Apoio Social de Runa (CAS/Runa), publicado através do Aviso (extrato) n.º 5687/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 85, de 5 de maio de 2014, com vista a abertura de um novo procedimento concursal.

17 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

310867474

Despacho (extrato) n.º 10089/2017

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, aprovou a lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições.

A Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

O recrutamento para os cargos de direção intermédia é realizado através de procedimento concursal regulado nos termos dos artigos 20.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

Neste contexto, e ao abrigo do n.º 1, do artigo 20.º, da supracitada legislação, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso (extrato) n.º 5716/2014, de 6 de maio de 2014, para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, correspondente a Diretor do Centro de Apoio Social do Porto (CAS/Porto), do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Considerando:

- 1 — A alteração dos dirigentes superiores do IASFA, I. P.;
- 2 — A consequente necessidade de alteração da composição do Júri;